



## **PROJETO DE LEI N º 386 / 2013.**

**DISPÕE** sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis, alimentada por placas de captação de energia solar no município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1º** Devem ser instalados em locais estratégicos da cidade de Manaus pontos fixos de recarga elétrica de equipamentos portáteis, alimentados por placas de captação de energia solar.

I – Os pontos de recarga elétrica serão em formato e modelo de totens, dotados de placas de captação de energia solar.

II – Os totens devem ser dotados de tomadas universais, a fim de satisfazer os diversos modelos de aparelhos portáteis a exemplo de celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, entre outros, das diversas marcas, modelos e nacionalidades.

III – Os totens de recarga elétrica deverão ser distribuídos nos diversos pontos da cidade, em locais públicos, tendo como prioridade os pontos turísticos e centros comerciais.

**Art. 2º** A recarga elétrica disponibilizada nos totens serão distribuída de forma gratuita.

**Art. 3º** O Poder Público poderá celebrar parcerias para a consecução desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 23 de setembro de 2013.

**Dr. Ewerton Wanderley**  
Vereador / PSDB



## **JUSTIFICATIVA**

Uma cidade do porte de Manaus que se encontra em constante crescimento e com um potencial turístico incalculável, deve proporcionar sempre aos seus moradores, assim como aos visitantes, comodidade e conforto.

Ocorre que, com a evolução tecnológica, nos tornamos dependentes dos equipamentos eletrônicos em nosso cotidiano, seja utilizando o celular para desenvolver atividades do dia a dia ou registrando momentos com uma máquina fotográfica. Todavia, os equipamentos eletrônicos que nos proporcionam diversos benefícios necessitam ser alimentados por energia elétrica, mas os mesmos muitas vezes descarregam quando mais precisamos.

Este projeto vem disponibilizar totens de recarga elétrica, beneficiados por placas de captação solar em pontos estratégicos da cidade de Manaus. Utilizando de maneira sustentável uma fonte constante de energia e que encontra-se disponível.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste projeto de lei, que visa proporcionar aos cidadãos manauenses e aos turistas que visitam Manaus uma maior comodidade e conforto.

Plenário Adriano Jorge, 23 de setembro de 2013.

**Dr. Ewerton Wanderley**  
Vereador / PSDB